



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

ANEXO Nº PREST CONTAS 27BPM SEN CANEDO MAR 2022/2022 - PM/27º BPM-06372

PROCESSO: 202100002101009

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

OBJETO: Prestação de Contas do Convênio nº 018 do Município de Senador Canedo pertencente ao 27º BPM

ASSUNTO: Instrução Processual

DESTINO: 27º Batalhão de Polícia Militar (27º BPM)

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 018/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202100002101009	Número do Convênio:
Município:	Senador Canedo	Prazo de Vigência:
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir as atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a d

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano
		Valores
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	
03	Combustíveis	
04	Despesas de Água	
05	Despesas de Energia Elétrica	
06	Despesas de Internet	
07	Despesas de Telefonia	
08	Locação de Imóveis	

09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	
11	Outros Serviços	
12	Insumos	
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	
14	Auxiliares de Serviços Gerais	
15	Auxiliares Administrativos	
16	Estagiários	
17	Zeladores	
18	Outras Despesas	
Total das Despesas		

--

Quartel do 27º BPM em Senador Canedo-GO., 06 de abril de 2022.
CARLOS JOSÉ LOPES MATTOS – TENENTE CORONEL PM Comandante do 27º BPM Gestor do Convênio nº 018/2021-PM

--

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR <u>QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO</u> ANEXO AO CONVÊNIO Nº 018/2021-PM
--

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENIENTE

--

Processo:	202100002101009	Número do Convênio:	Convênio nº 18/2021-PM
Município:	Senador Canedo	Participe/Órgão:	27º BPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir as atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a d

--

Item	Descrição das Despesas	Valores											
		Exercício 2022											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	0,00	0,00									

02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	147486,93	146843,99	147289,35															
03	Combustíveis	0,00	0,00	0,00															
04	Despesas de Água	0,00	0,00	0,00															
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00															
06	Despesas de Internet	99,90	99,90	99,90															
07	Despesas de Telefonia	0,00	0,00	0,00															
08	Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00															
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	0,00	0,00															
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	0,00	0,00															
11	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00															
12	Insumos	0,00	0,00	0,00															
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00	0,00	0,00															
14	Auxiliares de Serviços Gerais	3000,00	3000,00	3000,00															
15	Auxiliares Administrativos	1500,00	1500,00	1500,00															
16	Estagiários	0,00	0,00	0,00															
17	Zeladores	0,00	0,00	0,00															
18	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00															
Total das Despesas		152086,83	151443,89	151889,35															

Quartel do 27º BPM em Senador Canedo-GO., 06 de abril de 2022

CARLOS JOSÉ LOPES MATTOS – TENENTE CORONEL PM
Comandante do 27º BPM
Convênio nº 018/2021-PM

SENADOR CANEDO - GO, aos 06 dias do mês de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE LOPES MATOS, Comandante**, em 27/10/2022, às 08:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034883282** e o código CRC **A5083E1D**.



